



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº 100/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 100/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal CLAUDETE MARIA DAHER NEUFELDT, com a função de "PROFESSORA 40H" junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a partir de 01 de Março de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentin Zanello Milleo
Prefeito Municipal

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentin Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.102/2013

suas atribuições legais;

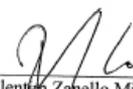
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal ARZEMIRO SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "VIGIA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 24 de Fevereiro de 2013, por motivos de falecimento.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentin Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.101/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando da Secretaria Municipal de Educação sob o nº 36/2013 de 27 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013 com início em 01 de Julho de 2013 a 30 de Julho de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

PORTARIA Nº 103/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 487/2013 de 13 de Fevereiro de 2013.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com a função de "CONTADOR", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012 com início em 01 de Abril de 2013 a 20 de Abril de 2013 e de 21 Agosto de 2013 a 30 Agosto de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanillo Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 654/2013 de 26 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SCHIRLEI TEREZINHA DA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2012 a 08 de Janeiro de 2013 com início em 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanillo Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal JOSLAINE ALVES STARON DE SOUZA, matricula 13722-1 com a função de "PROFESSORA 20H" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social a partir de 01 de Março de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanillo Milleo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato do Contrato nº 015/2013
Dispensa por Justificativa nº 029/2013
Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: TRANSPORTADORA FLUGEL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural.
Valor: R\$ 199.555,81 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Assinatura do Contrato: 15/02/2013
Término do Contrato: 18/07/2013



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato do Contrato nº 016/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Comércio de Gases Industriais Thomaz e Oliveira Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)
Licitação: Pregão nº 001/2013, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 22/02/2013
Término do Contrato: Vigência por 12 meses a partir da data da assinatura do contrato

REPUBLICA POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, junto à empresa TRANSPORTADORA FLUGEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.897.898/0001-05, com valor máximo total de R\$ 199.555,81 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), processo administrativo nº 0391/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de Fevereiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 067/2013

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 003/2012, Concurso Público nº 001/2012 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital de Concurso Público nº 003/2012, Concurso Público nº 001/2012 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
016	KEYTH DE OLIVEIRA PEREIRA	20823

CARGO/FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
010	LAYSA BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA	20553

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração determinar as candidatas que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 1º de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0683/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 1º de março de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à aquisição de livros jurídicos, junto à empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, com valor total de R\$ 3.012,81 (três mil e doze reais e oitenta e um centavos), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 1º de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal